



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3 Pg
- Atos da Administração.....3 / 9 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2531 Quarta - Feira, 20 de Julho de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.360 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 185.966,20 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na (antiga) Fonte 08 e atual Fonte 553 (PNATE), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Sandro Machado Pacheco
Procurador Geral do Município - interino

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO A LEI Nº 2.360 DE 20 DE JULHO DE 2022.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada: Fonte 553 – PNATE – C/C: 7201-X

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 228.183,87	Restos a Pagar R\$ 42.217,67
	Consignações R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 185.966,20
Total: R\$ 228.183,87	Total: R\$ 228.183,87

ANEXO A LEI Nº 2.360 DE 20 DE JULHO DE 2022.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação		
3010.12361.0158.2.035	3.3.90.30-0553	100.000,00
3010.12361.0158.2.035	3.3.90.39-0553	85.966,20
TOTAL		185.966,20

DECRETO Nº 3.514 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.966,20 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.360 de 20 de julho de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.966,20 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na antiga Fonte 08 e atual Fonte 553, PNATE, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Sandro Machado Pacheco
Procurador Geral do Município - interino

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.514 DE 20 DE JULHO DE 2022.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada: Fontes 553 – PNATE – C/C: 7201-X

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 228.183,87	Restos a Pagar	R\$ 42.217,67
		Consignações	R\$ 0,00
		Superávit:	R\$ 185.966,20
Total:	R\$ 228.183,87	Total:	R\$ 228.183,87

ANEXO AO DECRETO Nº 3.514 DE 20 DE JULHO DE 2022.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação		
3010.123611582.035	3.3.90.30-553	100.000,00
3010.123611582.035	3.3.90.39-553	85.966,20
TOTAL		185.966,20

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 5524/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), junto a empresa JOSE AMERICO VELLOSO NETO.

O Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 5524/2022, solicitou através do Ofício Setel nº 087/2022, datado de 27 de junho de 2022, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico da BANDA TOKAIA durante o evento “Festa Nossa Senhora da Glória”, que será realizado no dia 19 de agosto de 2022, com duração de 02:00 horas, na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa JOSE AMERICO VELLOSO NETO, inscrita no CNPJ nº 20.239.054/0001-11, estabelecida a Rua Brigadeiro Castrioto, nº 2068, Provisoria, Petrópolis - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 5524/2022

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 5524/2022, em especial as cota de 11 de julho de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 19 de julho de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa JOSE AMERICO VELLOSO NETO, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 5602/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), junto a empresa FERNANDO AUGUSTO TORRES DE MELLO SOBRINHO.

O Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 5602/2022, solicitou através do Ofício Setel nº 089/2022, datado de 30 de junho de 2022, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico da BANDA SEU QUIXOTE durante o evento “Festa Nossa Senhora da Glória”, que será realizado no dia 21 de agosto de 2022, com duração de 02:00 horas, na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa FERNANDO AUGUSTO TORRES DE MELLO SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 14.025.361/0001-05, estabelecida a Av Feliciano Sodre, nº 285, Varzea, Teresópolis - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 5602/2022

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 5602/2022, em especial as cota de 11 de julho de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 19 de julho de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa FERNANDO AUGUSTO TORRES DE MELLO SOBRINHO, no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 067/2021

PREGÃO: Nº 038/2021

FORNECEDOR: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 5250/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 21 de junho de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
23	Hidrocortisona 100 MG – Pó IM-IV sem diluente	F/A.	R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA Nº: 125/2021 e 161/2021

PREGÕES Nº: 054/2021 e 071/2021

FORNECEDOR: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

De acordo com os despachos exarados nos feitos nº 4969/2022 e 4970/2022, visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 10 de junho de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
17/47	Metildopa 500 MG	CP.	R\$ 1,260 (um real e vinte e seis centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4581/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 14 de junho de 2022 e findando-se em 14 de dezembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 145.864,40 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 334/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0500 - Fundo Municipal de Educação - Alimentação e Nutrição - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2022**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5591/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA**; **OBJETO:** Contratação de empresa de transporte coletivo, para locação de até 14 (quatorze) veículos para transporte de passageiros, do tipo ônibus ou micro-ônibus e o outro van executiva modelos rodoviários, durante o período letivo, para o atendimento dos alunos beneficiários do PETU (Programa Especial de Transporte Universitário) pela detentora da Ata de Registro de Preços nº 088/2022, do pregão nº 14/2022, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 152 (cento e cinquenta e dois) dias, iniciando-se em 01 de agosto de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 232.155,00 (duzentos e trinta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais) Dotação da reserva orçamentária nº 855/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Manutenção do Programa Especial de Transporte Universitário - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2595/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **L C AMARAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI**; **OBJETO:** Aquisição de 2 (dois) micro tratores, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 18 de julho de 2022 e findando-se em 01 de setembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 437/2022, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.0704 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas, Equipamentos e Material Permanente e nº 638/2022, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.0704 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas, Equipamentos e Material Permanente; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 4983/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais).

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia através do feito protocolado sob n.º 4983/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa referente a parceria visando à formação tecnológica dos profissionais da rede municipal de ensino, conforme descrições contidas no processo, no valor mensal de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), e valor total de R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais). A referida dispensa será com a empresa TECH4ME ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.416.898/0001-65, com sede a Rua Yeda, 595, Tijuca, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 27/06/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 19/07/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa TECH4ME ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO - ELETRÔNICO nº 012/2022.

OBJETO: AQUISIÇÕES IMEDIATAS DE MATERIAIS PARA DOAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

Modalidade: PRONTA ENTREGA, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 22/07/2022 às 15:00 hrs ao dia 16/08/2022 as 09:30 hrs

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 16 de agosto de 2022

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 16 de agosto de 2022

Local/Plataforma: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO - ELETRÔNICO nº 013/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Modalidade: Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 22/07/2022 às 15:00 hrs ao dia 18/08/2022 as 09:30 hrs

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 18 de agosto de 2022

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 18 de agosto de 2022

Local/Plataforma: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)

OBS.: Editais disponíveis no site da Prefeitura no endereço: www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, a partir das 15:00 horas do dia 22/07/2022.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de julho de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.07.20 11:52:46
-03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, PINTURA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSEGEIROS DE TRANSPORTES PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário, para Registro de Preços. **DATA DO EVENTO:** 04 de agosto de 2022. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS, A SEREM ADQUIRIDAS PELAS SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item, para Registro de Preços. **DATA DO EVENTO:** 10 de agosto de 2022. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 22/07/2022

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de julho de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.07.20 11:50:55
-03'00"

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REFORMA DO BANHEIRO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EXECUÇÃO DA CERCA DE FECHAMENTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – Orçamento Sintético, II - Memória de Cálculo, III – Cronograma físico-financeiro, IV – BDI, V - Caderno de encargos, VI – Planta 01, VII – Planta 02, VIII – ART, IX – Contrato, X - Metodologia para cálculo de garantia adicional, XI - Declaração de Idôneo, XII - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos, XIII – Declaração de Conhecimento dos Locais e Condições e Anexo XIV – Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que são parte integrante do presente edital.

DATA DO EVENTO: 09 de agosto de 2022. **HORÁRIO:** 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA ESTRADA JOÃO BATISTA TEDESCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – Orçamento Sintético, II - Memória de Cálculo, III – Cronograma físico-financeiro, IV – BDI, V - Caderno de encargos, VI – Muro Dirindi 01-03, VII – Muro Dirindi 02-03, VIII – Muro Dirindi 03-03, IX - ART, X – Contrato, XI - Metodologia para cálculo de garantia adicional, XII - Declaração de Idôneo, XIII - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos, XIV – Declaração de Conhecimento dos Locais e Condições e Anexo XV – Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que são parte integrante do presente edital.

DATA DO EVENTO: 11 de agosto de 2022. **HORÁRIO:** 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CASAS POPULARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – Orçamento Sintético, II - Memória de Cálculo, III – Cronograma físico-financeiro, IV – BDI, V - Caderno de encargos, VI – Casas populares arquitetura 1, VII – Casas populares arquitetura, VIII – Casas populares planta situação, IX - ART, X – Contrato, XI - Metodologia para cálculo de garantia adicional, XII - Declaração de Idôneo, XIII - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos, XIV – Declaração de Conhecimento dos Locais e Condições e Anexo XV – Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que são parte integrante do presente edital.

DATA DO EVENTO: 17 de agosto de 2022. **HORÁRIO:** 10:00 horas.

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 22/07/2022.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de julho de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.07.20 11:51:51
-03'00'

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação